



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Assinado (a) em 23/02/2018
Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 138/2018

De 23 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **ROBSON FERNANDES ALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 910803, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.020.245-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº 3795, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 23 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal